



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA/DLMA/SMAMUS
DECLARAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**, órgão ambiental do Município de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições, mediante processo administrativo xxx, expede a presente **Declaração n.º 64/2025** à requerente **RETRO ENTULHO LTDA.**, CNPJ n.º 05.551.367/0001-17, para a atividade de (**CODRAM 3544,20 - ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC**), localizada na Rua Cel. Timóteo, 362 e 346, informando que através do processo administrativo n.º 25.0.000080455-2, tramita na SMAMUS a solicitação de renovação de Licença de Operação – LO 019741/2021, protocolada com a antecedência de cento e vinte (120) dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva Licença, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva desta SMAMUS, conforme previsto na Lei Complementar n.º 140/11, artigo 14, § 4º.

Esta Declaração é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão, podendo ser suspensa ou revogada pelo órgão ambiental mediante a constatação de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; pela omissão ou falsa descrição de estudos, laudos, relatórios ou quaisquer outras informações relevantes que subsidiaram sua expedição, ainda que parcialmente; pela superveniência de riscos ambientais e de saúde; e pela superveniência de tecnologias reconhecidamente mais benéficas ao meio ambiente, caso em que será fixado prazo para adequação da atividade. O presente documento deverá permanecer disponível no local do empreendimento para efeito de fiscalização e não dispensa nem substitui outras autorizações, licenças, certidões ou alvarás de qualquer natureza, eventualmente exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Camila Moreira Rodrigues

Diretora de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - DLMA

SMAMUS - Rua Luiz Voelcker, 55 - CEP 91330-190 - Porto Alegre, RS (51) 3289.7546

licenciamentoambiental@portoalegre.rs.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira Rodrigues, Diretor(a)**, em 30/10/2025, às 11:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36334965** e o código CRC **E1367A0E**.